



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 487.507/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2020

Contrato nº 2021/067.2

OBJETO	Prestação de serviços continuados referentes à Tecnologia da Informação, nas áreas de apoio ao desenvolvimento, ao suporte e à infraestrutura e ao atendimento ao usuário.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF: 78.533.312/0001-58

Endereço: RUA JOAQUIM COSTA, N. 271- AGRONÔMICA
--

Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88025-400
--------------------------	-----------	-------------------

Nome do Signatário: RAFAEL BEDA GUALDA

Cargo SUPERINTENDENTE

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 01/06/2021	Data de assinatura 23/06/2022	Data de vigência Até 27/12/2022
Preço: R\$ 20.002.107,04 (vinte milhões, dois mil cento e sete reais e quatro centavos)	Valor da Garantia: R\$ 1.000.105,35 (um milhão, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)	

Nota(s) de Empenho: 2021NE001560 e 2021NE001561
--

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

A presente contratação encontra amparo no inciso XI do artigo 24 da LEI, correspondente ao inciso IX do artigo 20 do REGULAMENTO, e seguirá, também, as exigências, condições e especificações constantes do EDITAL.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Este aditivo formaliza o seguinte:

- a) Supressão de 24 postos de trabalho da categoria Técnico de Apoio ao Desenvolvimento – Pleno e de 65 postos de trabalho da categoria Técnico de Apoio ao Desenvolvimento – Sênior, a partir de 07/03/2022, equivalente a 45,8% do valor da prestação mensal original atualizada do contrato, com amparo no artigo 65, § 2º, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 113, §2º, do REGULAMENTO;
- b) Reequilíbrio do Auxílio-alimentação, que passa a ser de R\$35,00 por dia, em decorrência da decisão da Mesa, datada de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/067.2, passa a vigorar com redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

2. DO PREÇO

2.1. O preço global anual do presente Contrato será pago em parcelas mensais, conforme detalhamento constante em anexo.

5. DO RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:

CATEGORIA	QUANT.	SALÁRIO DE <u>NO MÍNIMO</u> R\$	ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO <u>COM ADICIONAL</u> R\$
ITEM ÚNICO - Prestação de serviços continuados referentes à tecnologia da informação na área de apoio ao desenvolvimento de sistemas, ao suporte e atendimento ao usuário e ao suporte à infraestrutura				
Técnico de Apoio ao Desenvolvimento Pleno	0	R\$ 6.345,75		
Técnico de Apoio ao Desenvolvimento Sênior	0	R\$ 8.225,96		
Instalador de cabeamento	7	R\$ 2.208,75		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CATEGORIA	QUANT.	SALÁRIO DE <u>NO MÍNIMO</u> <u>R\$</u>	ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO <u>COM</u> <u>ADICIONAL</u> <u>R\$</u>
Técnico de Apoio à Infraestrutura de TI - Nível I	8	R\$ 3.358,08		
Técnico de Apoio à Infraestrutura de TI - Nível II	8	R\$ 4.531,66		
Técnico de Apoio à Infraestrutura de TI - Nível III	24	5.728,22		
Apoio Técnico Especializado	16	R\$ 8.225,96		
Técnico de Suporte ao Usuário de TI	38	R\$ 3.642,69		
Apoio à Supervisão de Suporte ao Usuário de TI	9	R\$ 4.912,18		
Técnico de Atendimento ao Usuário	36	R\$ 3.253,14		
Apoio à Supervisão de Atendimento ao Usuário	4	R\$ 4.912,18		
Técnico de Apoio ao Controle de Logística - Nível I	9	R\$ 3.642,69		
Técnico de Apoio ao Controle de Logística - Nível II	2	R\$ 4.912,18		
Apoio à Supervisão de Logística	2	R\$ 6.419,05		
Apoio Técnico ao Centro de Operações no Datacenter	6	R\$ 3.019,28		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CATEGORIA	QUANT.	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO <u>COM</u> <u>ADICIONAL</u> R\$
Apoio Técnico ao Centro de Operações no Datacenter - JORNADA DAS 19H À 01H COM ADICIONAL NOTURNO	3	R\$ 3.019,28	R\$ 299,05	R\$ 3.318,33
Apoio Técnico ao Centro de Operações no Datacenter - JORNADA DAS 1H À 7H COM ADICIONAL NOTURNO	3	R\$ 3.019,28	R\$ 498,42	R\$ 3.517,70
Total	175			

5.2. A CONTRATADA estará obrigada a creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, que deverão ser de agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário.

5.3. Todo o acréscimo salarial devido ao empregado será calculado sobre o salário do mês a que se referir e discriminado em folha de pagamento.

5.4. Possíveis reajustes aos salários fixados deverão obedecer à política salarial vigente das categorias.

5.5. A CONTRATADA estará obrigada a reproduzir, no seu quadro de pessoal efetivamente ativado neste Contrato, as proporções mínimas abaixo discriminadas, para a contratação de pessoas com deficiência:

- a) até 200 postos de trabalho: 2% de pessoas com deficiência;
- b) de 201 a 500 postos de trabalho: 3% de pessoas com deficiência;
- c) de 501 a 1.000 postos de trabalho: 4% de pessoas com deficiência;
- d) de 1.001 em diante: 5% de pessoas com deficiência.

5.5.1. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.5 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 7 (sete) pessoas.

5.6. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer auxílio-alimentação aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.7. O valor do auxílio-alimentação deverá ser calculado **de acordo com a convenção coletiva de trabalho** firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços licitados, em valor não inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), nos seguintes quantitativos fixos:

- a) jornada segunda a sexta-feira = valor diário x 22;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

b) jornada de domingo a sábado, em regime de turnos ininterruptos de revezamento = valor diário x 26.

Em que:

- 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês em jornada de segunda a sexta-feira;
- 26 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês, em jornada de domingo a sábado, em regime de turnos ininterruptos de revezamento .

5.8. O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

5.9. A CONTRATADA poderá proceder às deduções previstas em instrumento coletivo de trabalho na concessão do auxílio-alimentação, desde que o valor líquido final desse auxílio seja igual ou superior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia.

5.10. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, se for o caso, auxílio-transporte aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.11. O auxílio-transporte (AT) deverá ser baseado no preço da passagem, trajeto de ida e volta residência/local de trabalho, considerando a utilização do bilhete único e o pagamento do segundo trecho apenas na proporção definida no EDITAL, obedecidas às seguintes fórmulas:

c) AT= valor diário x 22 x 2;

Em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês em jornada de segunda a sexta-feira;

d) AT= valor diário x 26 x 2.

Em que 26 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês, em jornada de domingo a sábado, em regime de turnos ininterruptos de revezamento.

5.12. Eventual dedução no valor do auxílio-transporte deverá estar de acordo com o art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 7.418, de 1985, devendo ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas.

5.13. Optando por fornecer transporte próprio ou realizar proposta alternativa de deslocamento dos funcionários que permita a diminuição dos valores referentes ao auxílio-transporte, a CONTRATADA deve apresentar planilha em separado, com a previsão detalhada de todos os elementos de custo, tais como combustível, manutenção do veículo, depreciação e outros porventura incidentes.

5.14. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 15 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 17 deste Contrato.

5.14.1. Se vier a ocorrer a prorrogação ou a rescisão contratual previstas no Título 21 deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a antecipar o pagamento do 13º salário dos seus empregados referente ao período anterior à prorrogação/rescisão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.14.2. Na ocorrência da hipótese prevista no subitem anterior, as despesas referentes à antecipação do 13º salário serão pagas à CONTRATADA mediante a apresentação, até o dia dez do mês subsequente ao da prorrogação contratual, de nota fiscal/fatura em separado, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 17 deste Contrato.

5.14.3. Havendo obrigatoriedade de antecipação do pagamento do 13º salário decorrente de acordo ou convenção coletiva, o procedimento para o pagamento dar-se-á nos termos do subitem anterior.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

20.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

20.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via deste Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 20.4 deste Título.

20.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento in loco;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

20.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

20.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

20.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

20.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

20.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

20.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 20.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

20.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

20.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

20.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

20.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 20.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

20.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

20.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 20.6 deste Título.

20.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

20.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 20.7 deste Título.

20.9. O disposto no item 20.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 20.4.3 e 20.4.4 e no item 20.10 deste Título.

20.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

20.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

20.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

20.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

20.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

20.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

20.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

20.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

20.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

20.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

20.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

20.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

20.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

20.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 20.16.1 e 20.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

20.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

20.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

20.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

20.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

.....
Ficam ratificadas os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 23 de junho de 2022.

Pela CONTRATANTE:

[REDAÇÃO MUDADA] Celso de Barros Correia Neto
[REDAÇÃO MUDADA] Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

[REDAÇÃO MUDADA] Rafael Beda Gualda
[REDAÇÃO MUDADA] Representante Legal

CCONT/AG/FP

ITEM 1								
RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PLENO	0	R\$ 10.676,49	R\$ -	R\$ 10.676,49	R\$ -		
2	TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SENIOR	0	R\$ 13.553,35	R\$ -	R\$ 13.553,35	R\$ -		
3	TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI	38	R\$ 6.890,01	R\$ -	R\$ 6.890,01	R\$ 261.820,42		
4	APOIO À SUPERVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI	9	R\$ 8.746,14	R\$ -	R\$ 8.746,14	R\$ 78.715,23		
5	TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	36	R\$ 6.083,20	R\$ -	R\$ 6.083,20	R\$ 218.995,26		
6	APOIO À SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	4	R\$ 8.490,19	R\$ -	R\$ 8.490,19	R\$ 33.960,77		
7	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL I	9	R\$ 6.890,01	R\$ -	R\$ 6.890,01	R\$ 62.010,10		
8	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL II	2	R\$ 8.746,14	R\$ -	R\$ 8.746,14	R\$ 17.492,27		
9	APOIO À SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA	2	R\$ 10.788,68	R\$ -	R\$ 10.788,68	R\$ 21.577,35		
10	INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ 4.638,84	R\$ -	R\$ 4.638,84	R\$ 32.471,89		
11	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL I	8	R\$ 6.319,26	R\$ -	R\$ 6.319,26	R\$ 50.554,10		
12	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL II	8	R\$ 7.933,81	R\$ -	R\$ 7.933,81	R\$ 63.470,48		
13	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL III	24	R\$ 9.731,63	R\$ -	R\$ 9.731,63	R\$ 233.559,16		
14	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	16	R\$ 13.553,35	R\$ -	R\$ 13.553,35	R\$ 216.853,66		
15	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER	6	R\$ 5.961,89	R\$ -	R\$ 5.961,89	R\$ 35.771,35		
16	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DAS 19H À 01H (COM ADICIONAL NOTURNO)	3	R\$ 6.419,45	R\$ -	R\$ 6.419,45	R\$ 19.258,36		
17	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DA 01H ÀS 07H (COM ADICIONAL NOTURNO)	3	R\$ 6.724,51	R\$ -	R\$ 6.724,51	R\$ 20.173,54		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 1.366.683,94	

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PLENO	0	R\$ -	R\$ 693,80	R\$ 693,80	R\$ -		
2	TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SENIOR	0	R\$ -	R\$ 899,39	R\$ 899,39	R\$ -		
3	TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI	38	R\$ -	R\$ 398,27	R\$ 398,27	R\$ 15.134,26		
4	APOIO À SUPERVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI	9	R\$ -	R\$ 537,08	R\$ 537,08	R\$ 4.833,72		
5	TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	36	R\$ -	R\$ 355,68	R\$ 355,68	R\$ 12.804,48		
6	APOIO À SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	4	R\$ -	R\$ 537,08	R\$ 537,08	R\$ 2.148,32		
7	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL I	9	R\$ -	R\$ 398,27	R\$ 398,27	R\$ 3.584,43		
8	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL II	2	R\$ -	R\$ 537,08	R\$ 537,08	R\$ 1.074,16		
9	APOIO À SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA	2	R\$ -	R\$ 701,83	R\$ 701,83	R\$ 1.403,66		
10	INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ -	R\$ 241,49	R\$ 241,49	R\$ 1.690,43		
11	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL I	8	R\$ -	R\$ 367,15	R\$ 367,15	R\$ 2.937,20		
12	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL II	8	R\$ -	R\$ 495,47	R\$ 495,47	R\$ 3.963,76		
13	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL III	24	R\$ -	R\$ 626,29	R\$ 626,29	R\$ 15.030,96		
14	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	16	R\$ -	R\$ 899,39	R\$ 899,39	R\$ 14.390,24		
15	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER	6	R\$ -	R\$ 330,11	R\$ 330,11	R\$ 1.980,66		
16	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DAS 19H À 01H (COM ADICIONAL NOTURNO)	3	R\$ -	R\$ 362,81	R\$ 362,81	R\$ 1.088,43		
17	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DA 01H ÀS 07H (COM ADICIONAL NOTURNO)	3	R\$ -	R\$ 384,61	R\$ 384,61	R\$ 1.153,83		
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 83.218,54	

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL										
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)				
1	TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PLENO	0	R\$ 10.676,49	R\$ 693,80	R\$ 11.370,29	R\$ -				
2	TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SENIOR	0	R\$ 13.553,35	R\$ 899,39	R\$ 14.452,74	R\$ -				
3	TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI	38	R\$ 6.890,01	R\$ 398,27	R\$ 7.288,28	R\$ 276.954,68				
4	APOIO À SUPERVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI	9	R\$ 8.746,14	R\$ 537,08	R\$ 9.283,22	R\$ 83.548,95				
5	TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	36	R\$ 6.083,20	R\$ 355,68	R\$ 6.438,88	R\$ 231.799,74				
6	APOIO À SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	4	R\$ 8.490,19	R\$ 537,08	R\$ 9.027,27	R\$ 36.109,09				
7	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL I	9	R\$ 6.890,01	R\$ 398,27	R\$ 7.288,28	R\$ 65.594,53				
8	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL II	2	R\$ 8.746,14	R\$ 537,08	R\$ 9.283,22	R\$ 18.566,43				
9	APOIO À SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA	2	R\$ 10.788,68	R\$ 701,83	R\$ 11.490,51	R\$ 22.981,01				
10	INSTALADOR DE CABEAMENTO	7	R\$ 4.638,84	R\$ 241,49	R\$ 4.880,33	R\$ 34.162,32				
11	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL I	8	R\$ 6.319,26	R\$ 367,15	R\$ 6.686,41	R\$ 53.491,30				
12	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL II	8	R\$ 7.933,81	R\$ 495,47	R\$ 8.429,28	R\$ 67.434,24				
13	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL III	24	R\$ 9.731,63	R\$ 626,29	R\$ 10.357,92	R\$ 248.590,12				
14	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	16	R\$ 13.553,35	R\$ 899,39	R\$ 14.452,74	R\$ 231.243,90				
15	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER	6	R\$ 5.961,89	R\$ 330,11	R\$ 6.292,00	R\$ 37.752,01				
16	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DAS 19H À 01H	3	R\$ 6.419,45	R\$ 362,81	R\$ 6.782,26	R\$ 20.346,79				
17	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DA 01H ÀS 07H (COM ADICIONAL NOTURNO)	3	R\$ 6.724,51	R\$ 384,61	R\$ 7.109,12	R\$ 21.327,37				
VALOR MENSAL - COM 13º SALARIO							R\$ 1.449.902,48			
ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)			
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)						R\$ 438,12			
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 847,03			
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 597,29			
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 1.232,10			
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 3.114,54			
NOVO VALOR MENSAL SEM 13º SALÁRIO - ITENS ORDINÁRIOS							VALOR			
Descrição							VALOR			
Postos de Trabalho - Sem 13º Salário							R\$ 1.366.683,94			
Adicional de Horas Noturnas (sob demanda)							R\$ 438,12			
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP							R\$ 847,03			
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho							R\$ 597,29			
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho							R\$ 1.232,10			
MENSAL DA CONTRATAÇÃO SEM 13º							R\$ 1.369.798,48			
NOVO VALOR TOTAL DE 28/12/2021 A 27/12/2022 - valores originais										
28/12/2021 a 06/03/2022										
Preço mensal Proporcional										
Valor mensal sem 13º salário R\$ 2.436.401,96 R\$ 5.603.724,51										
Destaque do 13º salário R\$ 158.330,09 R\$ 316.660,18										
07/03/2022 a 30/03/2022 - supressão de 89 postos										
Preço mensal Proporcional										
Valor mensal sem 13º salário R\$ 1.322.913,15 R\$ 1.058.330,52										
Destaque do 13º salário R\$ 83.218,54 R\$ 83.218,54										
01/04/2022 a 27/12/2022 - reajuste do auxílio alimentação										
Preço mensal Proporcional										
Valor mensal sem 13º salário R\$ 1.369.798,48 R\$ 12.191.206,43										
Destaque do 13º salário R\$ 83.218,54 R\$ 748.966,86										
TOTAL							R\$ 20.002.107,04			

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PLENO SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	0 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	6.345,75
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	6.345,75
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 769,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 181,05
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 144,84
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 108,63
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 72,42
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 43,45
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 14,48
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 579,36
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 769,18
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 1.144,23
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 853,62
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.767,03
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 21,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,69
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 8,08
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 68,75
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 10,86
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 72,76
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	183,29
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 50,36
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 5,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 5,42
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 20,89
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 45,20
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 127,13
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	127,13

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1
CCT

TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PLENO
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 0
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 1.253,29

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.345,75
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.767,03
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 183,29
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 127,13
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.423,20
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.253,29
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.676,49

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 528,81
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 83,55
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 81,44
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 693,80

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 10.676,49	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 693,80	
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.370,29

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2 CCT	TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SENIOR SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	0 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	8.225,96
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	8.225,96
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 997,09
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 234,70
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 187,76
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 140,82
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 93,88
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 56,33
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 18,78
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 751,03
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 997,09
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 1.483,30
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 853,62
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	3.334,01
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 27,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 2,19
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 10,48
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 89,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 14,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 94,32
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	237,60
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 65,29
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 6,81
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 7,03
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 27,08
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 58,59
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 164,79
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	164,79

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2
CCT

TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SENIOR
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 0
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 1.590,99

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 8.225,96
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.334,01
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 237,60
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 164,79
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 11.962,36
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.590,99
TOTAL DO POSTO		R\$ 13.553,35

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 685,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 108,31
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 105,58
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 899,39

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 13.553,35	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 899,39	
TOTAL DO POSTO		R\$ 14.452,74

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
3	TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI			QUANTIDADE	38
CCT	SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			Valor	R\$ 3.642,69
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 3.642,69
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			Percentuais	Valor
B	Férias e Adicional de Férias			0,00%	R\$ -
				12,12%	R\$ 441,54
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 103,93
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 83,14
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 62,36
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 41,57
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 24,94
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 8,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 332,58
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	82,44
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 441,54
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 656,83
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 936,06
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.034,43
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			Percentuais	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,33%	R\$ 12,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,03%	R\$ 0,97
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,13%	R\$ 4,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,08%	R\$ 39,46
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 6,24
				1,15%	R\$ 41,77
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 105,22
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			Percentuais	Valor
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,00%	R\$ -
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,79%	R\$ 28,91
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,08%	R\$ 3,02
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,09%	R\$ 3,11
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 11,99
				0,71%	R\$ 25,94
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 72,97
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 72,97

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3
CCT

TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 38
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 225,90
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 225,90

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 808,80

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.642,69
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.034,43
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 105,22
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 72,97
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 225,90
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 6.081,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 808,80
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.890,01

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 303,56
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 47,96
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 46,75

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 398,27

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.890,01	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 398,27	
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.288,28

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4 CCT	APOIO À SUPERVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	9 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	4.912,18
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	4.912,18
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 595,42
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 140,15
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 112,12
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 84,09
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 56,06
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 33,64
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 11,21
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 448,48
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	6,27
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 595,42
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 885,75
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 859,89
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.341,06
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 16,37
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,31
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 6,26
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 53,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 8,41
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 56,33
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	141,90
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 38,99
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 4,07
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 4,20
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 16,17
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 34,99
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 98,41
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	98,41

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4
CCT

APOIO À SUPERVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 9
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 225,90
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 225,90

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 1.026,69

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.912,18
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.341,06
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 141,90
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 98,41
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 225,90
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.719,45
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.026,69
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.746,14

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 409,35
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 64,68
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 63,05

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 537,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.746,14	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 537,08	
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.283,22

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5 CCT	TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	36 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	3.253,14
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	3.253,14
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 394,32
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 92,82
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 74,25
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 55,69
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 37,13
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 22,28
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 7,43
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 297,01
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	105,81
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	98,86
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 394,32
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 586,61
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 975,91
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	1.956,84
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 10,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,87
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 4,14
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 35,24
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 5,57
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 37,30
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	93,96
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 25,82
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,69
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,78
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 10,71
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 23,17
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 65,17
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	65,17

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5
CCT

TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 36
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 714,09

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.253,14
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.956,84
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 93,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 65,17
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.369,11
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 714,09
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.083,20

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 271,10
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 42,83
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 41,75

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 355,68

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.083,20
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 355,68
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.438,88

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6 CCT	APOIO A SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	4 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	4.912,18
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	4.912,18
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 595,42
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 140,15
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 112,12
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 84,09
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 56,06
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 33,64
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 11,21
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 448,48
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	6,27
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 595,42
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 885,75
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 859,89
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.341,06
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 16,37
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,31
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 6,26
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 53,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 8,41
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 56,33
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	141,90
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 38,99
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 4,07
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 4,20
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 16,17
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 34,99
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 98,41
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	98,41

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

6
CCT

APOIO A SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 4
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 996,64

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.912,18
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.341,06
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 141,90
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 98,41
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.493,55
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 996,64
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.490,19

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 409,35
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 64,68
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 63,05
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 537,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.490,19	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 537,08	
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.027,27

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL I			QUANTIDADE	9
CCT	SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	3.642,69
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	3.642,69
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 441,54
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 103,93
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 83,14
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 62,36
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 41,57
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 24,94
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 8,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 332,58
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	82,44
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 441,54
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 656,83
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 936,06
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.034,43
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 12,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,97
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 4,64
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 39,46
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 6,24
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 41,77
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	105,22
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 28,91
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 3,02
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 3,11
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 11,99
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 25,94
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 72,97
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	72,97

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

7
CCT

TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL I
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 9
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 225,90
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 225,90

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 808,80

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.642,69
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.034,43
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 105,22
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 72,97
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 225,90
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 6.081,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 808,80
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.890,01

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 303,56
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 47,96
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 46,75

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 398,27

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.890,01	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 398,27	
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.288,28

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL II SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	4.912,18
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	4.912,18
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 595,42
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 140,15
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 112,12
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 84,09
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 56,06
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 33,64
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 11,21
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 448,48
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	6,27
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 595,42
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 885,75
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 859,89
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.341,06
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 16,37
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,31
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 6,26
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 53,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 8,41
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 56,33
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	141,90
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 38,99
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 4,07
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 4,20
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 16,17
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 34,99
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 98,41
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	98,41

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

8
CCT

TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL II
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 2
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 225,90
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 225,90

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 1.026,69

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.912,18
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.341,06
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 141,90
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 98,41
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 225,90
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.719,45
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.026,69
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.746,14

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 409,35
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 64,68
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 63,05
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 537,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.746,14	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 537,08	
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.283,22

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9	APOIO À SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA			QUANTIDADE	2
CCT	SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base				R\$ 6.419,05
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ -
E	Adicional de Hora Extra				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 6.419,05
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 778,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 183,14
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 146,51
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 109,89
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 73,26
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 43,95
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 14,65
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 586,06
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte				R\$ -
B	Auxílio Alimentação				R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ 82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)				R\$ 1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 778,07
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 1.157,46
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 853,62
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.789,15
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 21,40
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 8,18
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 69,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 10,99
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 73,61
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 185,43
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 50,94
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 5,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 5,48
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 21,14
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 45,72
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 128,59
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 128,59

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

9
CCT

APOIO À SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA

SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 2
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 1.266,46

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.419,05
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.789,15
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 185,43
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 128,59
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.522,22
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.266,46
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.788,68

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 534,92
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 84,52
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 82,39
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 701,83

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 10.788,68	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 701,83	
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.490,51

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
10 CCT	INSTALADOR DE CABEAMENTO SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	7 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 2.208,75	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.208,75	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 267,73
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 63,02
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 50,41
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 37,81
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 25,21
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 15,12
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 5,04
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 201,66
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 168,47	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 98,86	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 1,24	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 267,73
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 398,27
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.038,57
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.704,57	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 7,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 2,81
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 23,93
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 3,78
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 25,33
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 63,80	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 17,53
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 1,83
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 1,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 7,27
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 15,73
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 44,25
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 44,25	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

10
CCT

INSTALADOR DE CABEAMENTO

SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 7
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 72,93
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 72,93

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 544,54

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.208,75
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.704,57
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 63,80
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 44,25
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 72,93
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.094,30
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 544,54
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.638,84

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 184,06
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 29,08
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 28,35

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 241,49

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 4.638,84
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 241,49
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.880,33

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
11 CCT	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL I			QUANTIDADE	8
	SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			Valor	R\$ 3.358,08
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				Valor	R\$ 3.358,08
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			Percentuais	Valor
B	Férias e Adicional de Férias			0,00%	R\$ -
				12,12%	R\$ 407,04
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 95,81
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 76,65
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 57,49
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 38,32
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 22,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 7,66
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 306,59
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	99,52
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	98,86
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 407,04
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 605,51
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 969,62
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				Valor	R\$ 1.982,17
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			Percentuais	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,33%	R\$ 11,19
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,03%	R\$ 0,90
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,13%	R\$ 4,28
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,08%	R\$ 36,38
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 5,75
				1,15%	R\$ 38,51
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				Valor	R\$ 97,01
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			Percentuais	Valor
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,00%	R\$ -
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,79%	R\$ 26,65
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,08%	R\$ 2,78
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,09%	R\$ 2,87
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 11,06
				0,71%	R\$ 23,92
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 67,27
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				Valor	R\$ 67,27

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

11
CCT

TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL I
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 8
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 72,93
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 72,93

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 741,80

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.358,08
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.982,17
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 97,01
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 67,27
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 72,93
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.577,46
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 741,80
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.319,26

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 279,84
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 44,21
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 43,10
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 367,15

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.319,26	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 367,15	
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.686,41

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
12 CCT	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL II SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	8 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	4.531,66
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	4.531,66
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 549,29
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 129,29
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 103,43
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 77,58
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 51,72
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 31,03
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 10,34
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 413,74
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	29,10
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 549,29
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 817,13
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 882,72
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.249,14
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 15,11
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,21
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 5,77
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 49,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 7,76
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 51,96
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	130,90
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 35,97
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 3,75
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 3,87
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 14,92
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 32,28
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 90,78
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	90,78

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

12
CCT

TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL II
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 8
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 931,33

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.531,66
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.249,14
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 130,90
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 90,78
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.002,48
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 931,33
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.933,81

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 377,64
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 59,67
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 58,16
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 495,47

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.933,81	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 495,47	
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.429,28

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
13 CCT	TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL III SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	24 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	5.728,22
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	5.728,22
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 694,33
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 163,43
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 130,75
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 98,06
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 65,37
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 39,22
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 13,07
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 522,98
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	82,38
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 694,33
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 1.032,88
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 853,62
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.580,83
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 19,09
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,53
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 7,30
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 62,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 9,80
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 65,68
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	165,46
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 45,46
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 4,74
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 4,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 18,86
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 40,80
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 114,75
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	114,75

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

13
CCT

TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL III
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 24
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 1.142,37

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.728,22
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.580,83
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 165,46
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 114,75
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.589,26
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.142,37
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.731,63

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 477,35
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 75,42
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 73,52
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 626,29

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.731,63	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 626,29	
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.357,92

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
14 CCT	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019		QUANTIDADE DATA-BASE	16 1-mai	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 8.225,96	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.225,96	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 997,09	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 234,70	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,00%	R\$ 187,76	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 140,82	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 93,88	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 56,33	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 18,78	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 751,03	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 82,38	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 1,24	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			12,12%	R\$ 997,09	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			15,80%	R\$ 1.483,30	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose				R\$ 853,62	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.334,01	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 27,42	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 2,19	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 10,48	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$ 89,11	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,17%	R\$ 14,08	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$ 94,32	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 237,60	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>		0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 65,29	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 6,81	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 7,03	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 27,08	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 58,59	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 164,79	
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 164,79	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

14
CCT

APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 16
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Valor

A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS

R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

Percentuais

Valor

A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	

TOTAL DE BDI

R\$ 1.590,99

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

Valor

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 8.225,96
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.334,01
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 237,60
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 164,79
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 11.962,36
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.590,99
TOTAL DO POSTO	R\$ 13.553,35

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

Percentuais

Valor

A	13º Salário	8,33%	R\$ 685,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 108,31
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 105,58

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 899,39

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Valor

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 13.553,35
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 899,39
TOTAL DO POSTO	R\$ 14.452,74

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
15 CCT	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			QUANTIDADE DATA-BASE	6 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	3.019,28
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	3.019,28
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 365,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 86,14
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 68,91
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 51,69
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 34,46
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 20,67
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 6,89
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 275,66
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	174,56
B	Auxílio Alimentação			R\$	910,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	98,86
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				12,12%	R\$ 365,97
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,80%	R\$ 544,42
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 1.184,66
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.095,05
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 10,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,81
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 3,85
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 32,71
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 5,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 34,62
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	87,22
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 23,96
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,50
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,58
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 9,94
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 21,50
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 60,49
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	60,49

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

15
CCT

APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER
SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019

QUANTIDADE 6
DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 699,85

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.019,28
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.095,05
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 87,22
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 60,49
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.262,04
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 699,85
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.961,89

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 251,61
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 39,75
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 38,75
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 330,11

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.961,89	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 330,11	
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.292,00

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
16	AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DAS 19H À 01H(COM ADICI	QUANTIDADE	3		
CCT	SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	3.019,28
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	299,05
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 3.318,33
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$	402,22
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	94,68
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,00%	R\$	75,74
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	56,81
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	37,87
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	22,72
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	7,57
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	302,96
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	174,56
B	Auxílio Alimentação			R\$	910,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	98,86
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			12,12%	R\$	402,22
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			15,80%	R\$	598,35
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	1.184,66
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.185,23
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	11,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,88
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	4,23
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$	35,95
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,17%	R\$	5,68
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$	38,05
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 95,85
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	26,34
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	2,75
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	2,83
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	10,93
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	23,63
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	66,48
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 66,48

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

16 AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DAS 19H À 01H(COM ADICI QUANTIDADE **3**
CCT SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019 **DATA-BASE** 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 753,56

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.318,33
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.185,23
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 95,85
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 66,48
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.665,89
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 753,56
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.419,45

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 276,53
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 43,69
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 42,59

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 362,81

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.419,45	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 362,81	
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.782,26

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
17 AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DA 01H ÀS 07H(COM ADICI					3
CCT					SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base				R\$ 3.019,28
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ 498,42
E	Adicional de Hora Extra				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 3.517,70
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 426,39
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 100,36
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,00%	R\$ 80,29
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 60,22
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 40,15
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 24,09
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 8,03
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 321,16
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ 174,56
B	Auxílio Alimentação				R\$ 910,00
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ 98,86
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)				R\$ 1,24
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			12,12%	R\$ 426,39	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			15,80%	R\$ 634,30	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.184,66	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.245,35
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 11,73
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,94
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 4,48
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 38,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,17%	R\$ 6,02
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 40,34
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 101,62
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 27,92
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,91
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 3,00
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 11,58
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 25,05
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 70,47	
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 70,47

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

17 AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DA 01H ÀS 07H(COM ADICI QUANTIDADE **3**
CCT SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019 **DATA-BASE** 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	1,21%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,21%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI		13,30%	R\$ 789,37

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.517,70
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.245,35
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 101,62
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 70,47
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.935,14
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 789,37
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.724,51

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 293,14
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,80%	R\$ 46,32
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,30%	R\$ 45,15
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 384,61

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.724,51	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 384,61	
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.109,12

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		INFORMAÇÕES DE SAÍDA									
INFORMAÇÕES BÁSICAS	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	CARGO 1		CARGO 2		CARGO 3		CARGO 4		CARGO 5	
		TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PLENO		TÉCNICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SENIOR		TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI		APOIO À SUPERVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI		TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	
REMUNERAÇÕES		R\$ 6.345,75	R\$ 0	R\$ 8.225,96	R\$ 0	R\$ 3.642,69	R\$ 38	R\$ 4.912,18	R\$ 9	R\$ 3.253,14	R\$ 36
QUANTIDADE DE POSTOS											
JORNADA											
HORAS/DIA											
DIAS/MÊS											
HORAS/MÊS											
CCT UTILIZADA											
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019		SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019		SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019		SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019		SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019	
DATA-BASE		1-mai		1-mai		1-mai		1-mai		1-mai	
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES											
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%		0%		0%		0%		0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 6.345,75	R\$ 0	R\$ 8.225,96	R\$ 0	R\$ 3.642,69	R\$ 0	R\$ 4.912,18	R\$ 0	R\$ 3.253,14	R\$ 0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%		0%		0%		0%		0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.045,00	R\$ 0	R\$ 1.045,00	R\$ 0	R\$ 1.045,00	R\$ 0	R\$ 1.045,00	R\$ 0	R\$ 1.045,00	R\$ 0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%		20%		20%		20%		20%	
HORAS REAIS POR DIA		0		0		0		0		0	
HORAS FICTAS POR DIA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 6.345,75	R\$ 0	R\$ 8.225,96	R\$ 0	R\$ 3.642,69	R\$ 0	R\$ 4.912,18	R\$ 0	R\$ 3.253,14	R\$ 0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRAS											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%		50%		50%		50%		50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0		0		0		0		0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%		100%		100%		100%		100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0		0		0		0		0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE											
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA											
Cidade-satélite		68%		68%		68%		68%		68%	
Região do entorno		32%		32%		32%		32%		32%	
Espanhola - apenas para os que vêm do entorno		32%		32%		32%		32%		32%	
VALORES DOS VALES/S											
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 0	R\$ 5,50	R\$ 0	R\$ 5,50	R\$ 0	R\$ 5,50	R\$ 0	R\$ 5,50	R\$ 0
Região do entorno		R\$ 6,94	R\$ 0	R\$ 6,94	R\$ 0	R\$ 6,94	R\$ 0	R\$ 6,94	R\$ 0	R\$ 6,94	R\$ 0
Espanhola		R\$ 2,75	R\$ 0	R\$ 2,75	R\$ 0	R\$ 2,75	R\$ 0	R\$ 2,75	R\$ 0	R\$ 2,75	R\$ 0
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 301,00	R\$ 0	R\$ 301,00	R\$ 0	R\$ 301,00	R\$ 0	R\$ 301,00	R\$ 0	R\$ 301,00	R\$ 0
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%		6%		6%		6%		6%	
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 380,75	R\$ 0	R\$ 493,56	R\$ 0	R\$ 218,56	R\$ 0	R\$ 294,73	R\$ 0	R\$ 195,19	R\$ 0
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,44	R\$ 0	R\$ 6,27	R\$ 0	R\$ 105,81	R\$ 0
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO											
VALOR CCT		R\$ 24,31	R\$ 0	R\$ 24,31	R\$ 0	R\$ 24,31	R\$ 0	R\$ 24,31	R\$ 0	R\$ 24,31	R\$ 0
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 0	R\$ 35,00	R\$ 0	R\$ 35,00	R\$ 0	R\$ 35,00	R\$ 0	R\$ 35,00	R\$ 0
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 770,00	R\$ 0	R\$ 770,00	R\$ 0	R\$ 770,00	R\$ 0	R\$ 770,00	R\$ 0	R\$ 770,00	R\$ 0
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM	
VALOR CCT		R\$ 82,38	R\$ 0	R\$ 82,38	R\$ 0	R\$ 82,38	R\$ 0	R\$ 82,38	R\$ 0	R\$ 82,38	R\$ 0
VALOR MERCADO (R\$ 200,00 x % CONTR. PATRONAL CCT)											
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ 82,38	R\$ 0	R\$ 82,38	R\$ 0	R\$ 82,38	R\$ 0	R\$ 82,38	R\$ 0	R\$ 82,38	R\$ 0
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE											
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM	
VALOR CCT		R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0
VALOR MERCADO											
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL - POR POSTO		R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
VALOR CCT		R\$ -	R\$ 0	R\$ -	R\$ 0	R\$ -	R\$ 0	R\$ -	R\$ 0	R\$ -	R\$ 0
VALOR MERCADO											
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		R\$ -	R\$ 0	R\$ -	R\$ 0	R\$ -	R\$ 0	R\$ -	R\$ 0	R\$ -	R\$ 0
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0	R\$ 1,24	R\$ 0

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		INFORMAÇÕES DE SAÍDA							
		CARGO 6	CARGO 7	CARGO 8	CARGO 9	CARGO 10			
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 6		CARGO 7		CARGO 8		CARGO 9	
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		APOIO À SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL I	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL II	APOIO À SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA	INSTALADOR DE CABEAMENTO			
REMUNERAÇÕES		R\$ 4.912,18	R\$ 3.642,69	R\$ 4.912,18	R\$ 6.419,05	R\$ 2.208,75			
QUANTIDADE DE POSTOS		4	9	2	2	7			
JORNADA									
HORAS/DIA		6	8	8	8	8			
DIAS/MÊS		22	22	22	22	22			
HORAS/MÊS		150	150	200	200	200			
CCT UTILIZADA		SINDP/DF X SINDESE/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019							
SINDICATOS E REFERÊNCIA		1-mai	1-mai	1-mai	1-mai	1-mai			
DATA-BASE									
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES									
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%			
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 4.912,18	R\$ 3.642,69	R\$ 4.912,18	R\$ 6.419,05	R\$ 2.208,75			
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -							
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%			
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.045,00							
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -							
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -							
ADICIONAL NOTURNO									
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%	20%	20%			
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0	0			
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 4.912,18	R\$ 3.642,69	R\$ 4.912,18	R\$ 6.419,05	R\$ 2.208,75			
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -							
ADICIONAL DE HORA EXTRA									
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%			
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0			
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%			
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0			
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -							
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -							
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE									
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA									
Cidade-satélite		68%	68%	68%	68%	68%			
Região do entorno		32%	32%	32%	32%	32%			
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%	32%			
VALORES DOS VALES									
Cidade-satélite		R\$ 5,50							
Região do entorno		R\$ 6,94							
Esplanada		R\$ 2,75							
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 301,00							
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%			
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 294,73	R\$ 218,56	R\$ 294,73	R\$ 385,14	R\$ 132,53			
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ 6,27	R\$ 82,44	R\$ 6,27	R\$ -	R\$ 168,47			
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO									
VALOR CCT		R\$ 24,31							
VALOR CD		R\$ 35,00							
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 770,00							
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR									
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			
VALOR CCT		R\$ 82,38							
VALOR MERCADO (R\$ 200,00 x % CONTR. PATRONAL CCT)		R\$ 82,38							
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ 82,38							
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE									
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL									
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			
VALOR CCT		R\$ 1,24							
VALOR MERCADO		R\$ 1,24							
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL - POR POSTO		R\$ 1,24							
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO									
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
VALOR CCT		R\$ -							
VALOR MERCADO		R\$ -							
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		R\$ -							
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 1,24							

INFORMAÇÕES DE ENTRADA			
	CARGO 16	CARGO 17	
INFORMAÇÕES BÁSICAS			
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DAS 19H À 01H (COM ADICIONAL NOTURNO)	APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE OPERAÇÕES NO DATA CENTER - JORNADA DA 01H ÀS 07H (COM ADICIONAL NOTURNO)	
REMUNERAÇÕES	R\$ 3.019,28	R\$ 3.019,28	
QUANTIDADE DE POSTOS	3	3	
JORNADA			
HORAS/DIA	6	6	
DIAS/MÊS	26	26	
HORAS/MÊS	180	180	
CCT UTILIZADA	SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000358/2019	SINDP/DF X SINDESEI/DF CCT 2019/2020 N.º DF000359/2019	
DATA-BASE	1-mai	1-mai	
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES			
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 3.019,28	R\$ 3.019,28	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	
ADICIONAL NOTURNO			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20%	20%	
HORAS REAIS POR DIA	3	5	
HORAS FICTAS POR DIA	3,43	5,71	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 3.019,28	R\$ 3.019,28	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ 299,05	R\$ 498,42	
ADICIONAL DE HORA EXTRA			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE			
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA			
Cidade-satélite	68%	68%	
Região do entorno	32%	32%	
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	
VALORES DOS VALES			
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	
Região do entorno	R\$ 6,94	R\$ 6,94	
Esplanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 355,72	R\$ 355,72	
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 181,16	R\$ 181,16	
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ 174,56	R\$ 174,56	
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
VALOR CCT	R\$ 24,83	R\$ 24,83	
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 910,00	R\$ 910,00	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 98,86	R\$ 98,86	
VALOR MERCADO (R\$ 200,00 x % CONTR. PATRONAL CCT)	R\$ 98,86	R\$ 98,86	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ 98,86	R\$ 98,86	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE			
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 1,24	R\$ 1,24	
VALOR MERCADO	R\$ 1,24	R\$ 1,24	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL - POR POSTO	R\$ 1,24	R\$ 1,24	
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 1,24	R\$ 1,24	

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:
SINAPI OUT/2018

Categorias:
TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		15,80%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 6209-1/00	2,00%
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo da Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		22,46%
A	Férias (Aarts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Aarts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		2,89%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%

GRUPO D: Reincidentias		3,55%
A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	3,55%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA **44,70%**

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	1,21%
A Administração Central	1,00%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,21%
Lucro	0,50%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,50%
Despesas Financeiras	0,09%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,086%
A.1 <i>Dias Úteis Considerados</i>	11
A.2 <i>Taxa de Retorno</i>	2,00%
Impostos - Tributos Federais	8,15%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3,00%
B Programa de Integração Social - PIS	0,65%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
Impostos - Tributos Distritais	2,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	
	13,30%

UNIFORMES - AQUISIÇÃO					
CATEGORIAS				QUANTIDADE	
3 TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI					38
4 APOIO À SUPERVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI					9
7 TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL I					9
8 TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE DE LOGÍSTICA - NÍVEL II					2
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL
1		Terno preto modelo Slim em tecido riscado de giz (Blazer e calça social e/ou saia social na altura do joelho)	4	58	232
2		Camisa azul, 40% algodão, 60% poliéster	10	58	580
3		Sapato social preto	4	58	232
4		Meia social cor preta para os homens e meia calça cor preta fio 40 para as mulheres	10	58	580
5		Cinto preto	2	58	116
6		Gravata com zíper listrada com tonalidades em azul para os homens	4	58	232
CATEGORIAS				QUANTIDADE	
10 INSTALADOR DE CABEAMENTO				7	
11 TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL I				8	
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL
1		Camisa gola polo cor preta, 100% algodão (manga curta)	10	15	150
2		Calça jeans azul escuro	4	15	60
3		Meia social preta	10	15	150
4		Cinto preto	2	15	30

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
10 INSTALADOR DE CABEAMENTO		7		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR	
1	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	28	R\$ 2,31	
2	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm)	28	R\$ 21,81	
3	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	42	R\$ 4,29	
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	21	R\$ 22,50	
5	Óculos de proteção com armação em silicone e lente em policarbonato (sobrepor) marca Protech ou similar	7	R\$ 28,75	
6	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	168	R\$ 6,53	
7	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor CINZA sem aba, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, proteção contra choques elétricos, com jugular ajustável. Ref: MSA	7	R\$ 41,76	
8	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref.: 3M	56	R\$ 2,75	
9	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Deverá possuir proteção contra risco de choques elétricos. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	21	R\$ 96,15	

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
11 TÉCNICO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TI - NÍVEL I		8		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR	
1	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	8	R\$ 2,31	
2	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm)	8	R\$ 21,81	
3	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	16	R\$ 4,29	
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	24	R\$ 22,50	
5	Óculos de proteção com armação em silicone e lente em policarbonato (sobrepor) marca Protech ou similar	96	R\$ 6,53	
6	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	8	R\$ 41,76	
7	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor CINZA sem aba, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, proteção contra choques elétricos, com jugular ajustável. Ref: MSA	32	R\$ 2,75	
8	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref.: 3M	16	R\$ 96,15	

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL		FONTE		
1	Cinto de segurança, tipo paraquedista, produzido em material sintético, com 2 pontos de ancoragem - Frontal e dorsal - ajuste nas pernas e cintura. Acompanhado de talabarte duplo (comprimento aproximado de 1,5m) e absorvedor de energia do mesmo fabricante do cinto. Ref.: Gulin	2	UND	R\$ 193,71	R\$ 387,42	13,30%	R\$ 438,95		COTAÇÃO		
2	Rolo de fita de sinalização (zebrada), com listas amarela e preta intercaladas, rolo 180mx65mm.	10	UND	R\$ 7,68	R\$ 76,80	13,30%	R\$ 87,01		COTAÇÃO		
3	Barreira totalmente confeccionada em material plástico (polietileno), composta por 6 módulos, que permite diversas formas de utilização, como uma barreira efetiva de isolamento, como um sinalizador, como um delimitador de áreas e em a sua estrutura modular resulta em um pequeno volume para ser guardada ou estocada. Dimensões (cm) 240 x 100 2 38 x 100 cm Peso (kg) 9 e 1,45 kg	3	CONJ	R\$ 1.522,85	R\$ 4.568,55	13,30%	R\$ 5.176,17		COTAÇÃO		
4	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm) Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	20	PARES	R\$ 21,81	R\$ 436,20	13,30%	R\$ 494,21		COTAÇÃO		
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	40	UND	R\$ 7,83	R\$ 313,20	13,30%	R\$ 354,86		COTAÇÃO		
6	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidimensional injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderapante e sistemas de absorção de impacto. Deverá possuir proteção contra risco de choques elétricos. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	2	PARES	R\$ 105,20	R\$ 210,40	13,30%	R\$ 238,38		COTAÇÃO		
7	Corda de segurança semiestática 12 mm na cor branca, carga de ruptura 20 KN. Trançado triplô e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna. Ref. ALTISEG	30	metros	R\$ 5,49	R\$ 164,70	13,30%	R\$ 186,61		COTAÇÃO		
								<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>		<u>R\$ 597,29</u>	
								<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>		<u>R\$ 7.167,44</u>	

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP - ITEM 2

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de 1 parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.814,52	10%	10	R\$ 13,61	R\$ 54,44	13,30%	R\$ 61,68	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
2	Todos os itens	1,90003968	R\$ 54,44	190,00%	R\$ 103,43	13,30%	R\$ 117,19
		K1 0,85	K2 1	K3 0,8	K4 1,4		
		K5	K6	K7	K8		
		1	0,6	1,6	1,1		
		K9	K10	K11	RESULTADO		
* a descrição de cada coeficiente segue abaixo		1,5	0,9	1,4	1,90003968		

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	Software Ponto Seculump 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade	4	Licença/mês	R\$ 106,77	13,30%	R\$ 483,88 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRÍÇÃO							
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, 4 superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	67	Bobina	R\$ 29,13	R\$ 1.951,71	R\$ 162,64	13,30%	R\$ 184,28 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PRECO TOTAL
ITEM	DESCRICA	
1	Componente DEPRECIAAO	RS 61,68
2	Componente MANUTENAO	RS 117,19
3	Componente SOFTWARE	RS 483,88
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	RS 184,28
		<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u> RS 847,03
		<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u> RS 10.164,36

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	440 por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30°C
K9	Risco de trabalho usuamente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a cotação de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos
TIPO	K1
Girante	0,5
Carretel-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescavadeira	1,1
Trator de estrada	1,2
Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2
Tempo Vida (anos)	K8
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
12	2
Manutenção	K5
Excelente	0,6
Baixa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3
Tempo de Uso	K7
1.000	0,6
2.000	0,5
3.000	0,8
4.000	0,7
5.000	0,9
Temperatura	K8
Muito quente (+ 40°C)	1,3
Quente (30° a 40°C)	1,1
Média (10° a 30°C)	1
Frio (< 10°C)	1,2
Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5
Cond do Serviço	K10
Grande	0,9
Médio	0,9
Pouco	1
Tipo de Serviço	K11
Mesa ou Pedreira	0,8
Construção Civil	1
Aluguel a Terceiros	1,4

MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
	1	GUIA PASSA FIO RESISTENTE ALMA DE AÇO 30M	23	12311.01.25	R\$ 49,25	10%	10	R\$ 0,37 R\$	8,50	13,30%	R\$ 9,63	COTAÇÃO	
	2	ALICATE UNIVERSAL "8"	23	12311.01.25	R\$ 27,52	10%	10	R\$ 0,21 R\$	4,75	13,30%	R\$ 5,38	COTAÇÃO	
	3	ALICATE DE BICO MEIO-CANA LONGO COM CORTE "7,1/2"	23	12311.01.25	R\$ 78,08	10%	10	R\$ 0,59 R\$	13,47	13,30%	R\$ 15,26	COTAÇÃO	
	4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL "6"	23	12311.01.25	R\$ 23,95	10%	10	R\$ 0,18 R\$	4,13	13,30%	R\$ 4,68	COTAÇÃO	
	5	ALICATE DE CORTE DIAGONAL "4"	23	12311.01.25	R\$ 88,39	10%	10	R\$ 0,66 R\$	15,25	13,30%	R\$ 17,28	COTAÇÃO	
	6	CHAVE DE FENDA "14,6"	23	12311.01.25	R\$ 10,14	10%	10	R\$ 0,08 R\$	1,75	13,30%	R\$ 1,98	COTAÇÃO	
	7	CHAVE DE FENDA "18,3"	23	12311.01.25	R\$ 4,92	10%	10	R\$ 0,04 R\$	0,85	13,30%	R\$ 0,96	COTAÇÃO	
	8	CHAVE PHILLIPS "1/4,6"	23	12311.01.25	R\$ 7,95	10%	10	R\$ 0,06 R\$	1,37	13,30%	R\$ 1,55	COTAÇÃO	
	9	CHAVE PHILLIPS "1/8,3"	23	12311.01.25	R\$ 6,21	10%	10	R\$ 0,05 R\$	1,07	13,30%	R\$ 1,21	COTAÇÃO	
	10	TESTE DE LED UTP/RJ45 (modelo LINKSPRINTER MODEL 300 - LSPRPNTR-300)	23	12311.01.25	R\$ 2.679,20	10%	10	R\$ 20,09 R\$	462,16	13,30%	R\$ 523,63	COTAÇÃO	
	11	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 PARA CABO DE CATEGORIA 5 E 6 AMP	23	12311.01.25	R\$ 62,90	10%	10	R\$ 0,47 R\$	10,85	13,30%	R\$ 12,29	COTAÇÃO	
	12	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 PARA CABO DE CATEGORIA 5 E 6	23	12311.01.25	R\$ 68,21	10%	10	R\$ 0,51 R\$	11,77	13,30%	R\$ 13,33	COTAÇÃO	
	13	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM - PARA TOMADAS AMP RJ45	23	12311.01.25	R\$ 115,45	10%	10	R\$ 0,87 R\$	19,92	13,30%	R\$ 22,56	COTAÇÃO	
	14	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM - PARA TOMADAS	23	12311.01.25	R\$ 322,93	10%	10	R\$ 2,42 R\$	55,71	13,30%	R\$ 63,11	COTAÇÃO	
	15	ALICATE PUNCH DOWN (SOCO BAIXO) PARA 1 VIA	23	12311.01.25	R\$ 53,21	10%	10	R\$ 0,40 R\$	9,18	13,30%	R\$ 10,40	COTAÇÃO	
	16	ALICATE PUNCH DOWN (SOCO BAIXO) PARA 8 VIAS	23	12311.01.25	R\$ 249,21	10%	10	R\$ 1,87 R\$	42,99	13,30%	R\$ 48,71	COTAÇÃO	
	17	DECAPADOR DE CABOS UTP (MULTITOC, AMP, FURUKAWA)	23	12311.01.25	R\$ 36,26	10%	10	R\$ 0,27 R\$	6,25	13,30%	R\$ 7,09	COTAÇÃO	
	18	TESTE DE LED UTP/RJ45	23	12311.01.25	R\$ 72,80	10%	10	R\$ 0,55 R\$	12,56	13,30%	R\$ 14,23	COTAÇÃO	
	19	ESTILETE COM LÂMINA 18MM	23	12311.01.25	R\$ 20,94	10%	10	R\$ 0,16 R\$	3,61	13,30%	R\$ 4,09	COTAÇÃO	
	20	LANTERNA LED DE MÃO COM BATERIA RECARGÁVEL	23	12311.01.25	R\$ 73,00	10%	10	R\$ 0,55 R\$	12,59	13,30%	R\$ 14,27	COTAÇÃO	
	21	PAPEL DE ADESIVO DE FERRAMENTAS POWER METER - MEDIOR DE POTÊNCIA ÓPTICA	23	12311.01.25	R\$ 204,02	10%	10	R\$ 1,53 R\$	35,19	13,30%	R\$ 39,87	COTAÇÃO	
	22	POWERMETER - MEDIOR DE POTÊNCIA ÓPTICA	2	12311.01.25	R\$ 194,96	10%	10	R\$ 1,46 R\$	2,92	13,30%	R\$ 3,31	COTAÇÃO	
	23	CANETA LASER PARA FIBRAS ÓPTICAS DE 10KM OU SUPERIOR (IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS)	2	12311.01.25	R\$ 117,56	10%	10	R\$ 0,88 R\$	1,76	13,30%	R\$ 2,00	COTAÇÃO	
	24	KIT CANETAS PARA LIMPEZA FIBRA ÓPTICA 2,5mm E 1,25mm	2	12311.01.25	R\$ 268,50	10%	10	R\$ 2,01 R\$	4,03	13,30%	R\$ 4,56	COTAÇÃO	
	25	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA Capacidades: Apa 13mm, Madeira 36mm, Concreto 13mm. Impactos per minuto: Alta 0 - 21.000, Baixa 0 - 6.000 Rotações per minuto: Alta 0-1.400, Baixa 0 - 400 Torque máximo: J. Rígida / J. Flexivel 42/24 N.m Dimensões (C x L x A) 239 x 79 x 240mm Peso: 1,7kg Bateria: 18V	2	12311.01.25	R\$ 1.015,04	10%	10	R\$ 7,61 R\$	15,23	13,30%	R\$ 17,25	COTAÇÃO	
	26	MULTÍMETRO DIGITAL MINIPA	2	12311.01.25	R\$ 87,84	10%	10	R\$ 0,66 R\$	1,32	13,30%	R\$ 1,49	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL	DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL	MAN.	BDI (%)	PRECO	TOTAL
ITEM	DESCRICAO	0,3817044	R\$	860,12	38,17%	R\$	328,31	13,30%	R\$	371,98
		K1	K2	K3	K4					
		0,85	0,9	0,8	1					
		K5	K6	K7	K8					
		1	0,6	0,5	1,1					
		K9	K10	K11	RESULTADO					
* a descrição de cada coeficiente segue abaixo		1,5	0,9	1,4	0,3817044					

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PRECO TOTAL
ITEM	DESCRICAO				R\$	-	13,30% R\$ -

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 860,12
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 371,98
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ -
		SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 1.232,10
		SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 14.785,20

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
K1	Considerando o valor médio de 0,85
K2	Considerando o operador bom
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	220h por mês, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30º C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerando o operador médio
K11	Foi considerado a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos
TIPO	
Gundale	0,5
Caminhão-comum	0,8
Forno-de-estôrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescavadeira	1,1
Trator de estrela	1,2
Qualidade do Operador	
Excelente	0,8
Bom	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Pessima	2
Qualidade do Equip	
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Condições de Trab	
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Serenas	2
Manutenção	
Excelente	0,6
Baixa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3
Horas de Uso	
1.000	0,5
2.000	0,5
3.000	0,6
4.000	0,7
5.000	0,9
Tempo Vida (anos)	
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2
Temperatura	
Muito quente (> 40º C)	1,3
Quente (30º a 40º C)	1,1
Médio (10º a 30º C)	1
Frio (< 10º C)	1,2
Ritmo de Trabalho	
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5
Cost de Serviço	
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1
Tipo de Service	
Mira ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA
14 APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO		26,67	20%
AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS
14 APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	52,50	60,00	30,48
VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
14 APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	R\$ 8.225,96	R\$ 41,13	R\$ 8,23
RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA			
TOTAIS MENSais		PREÇO MENSAL	
14 APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO		R\$ 250,70	
	<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 250,70</u>	
	<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 3.008,35</u>	
ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA			
TOTAIS MENSais		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS	43,46%	R\$ 108,95	
BDI	21,82%	R\$ 78,48	
	<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 187,43</u>	
	<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 2.249,13</u>	
VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)			
TOTAIS MENSais		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL	
	<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 438,12</u>	
	<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 5.257,48</u>	